



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

DECRETO Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, às disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento realizado pela empresa PACANARO E SOUZA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.680.732/0001-38, com sede na Avenida Manoel Ribas Rio Azul-PR, para utilização do palco do Parque Municipal da Pedreira, no dia 23 de Dezembro de 2017, para evento realizado pela referida empresa, onde ocorrerão apresentações e atividades com cama elástica para as crianças de forma gratuita;

Considerando o disposto da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à empresa PACANARO E SOUZA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, a título precário e gratuito, permissão de uso, do palco do bem público, denominado Parque Municipal da Pedreira, no dia 23 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Fica estabelecido que todos os encargos da presente permissão correrão por conta e expensas da permissionária, seus colaboradores, patrocinadores e/ou apoiadores.

Artigo 3º - A permissionária responderá por todos os atos praticados por ela, seus representantes ou prepostos, nos termos das Leis Cíveis e Penal.

Rio Azul, 21 de Dezembro de 2017.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 171/2017

DECRETO Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, às disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento realizado pela empresa PACANARO E SOUZA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.680.732/0001-38, com sede na Avenida Manoel Ribas, Rio Azul-PR, para utilização do palco do Parque Municipal da Pedreira, no dia 23 de Dezembro de 2017, para evento realizado pela referida empresa, onde ocorrerão apresentações e atividades com cama elástica para as crianças de forma gratuita;

Considerando o disposto da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à empresa PACANARO E SOUZA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, a título precário e gratuito, permissão de uso, do palco do bem público, denominado Parque Municipal da Pedreira, no dia 23 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Fica estabelecido que todos os encargos da presente permissão correrão por conta e expensas da permissionária, seus colaboradores, patrocinadores e/ou apoiadores.

Artigo 3º - A permissionária responderá por todos os atos praticados por ela, seus representantes ou prepostos, nos termos das Leis Cíveis e Penal.

Rio Azul, 21 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal,

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador: C2C3F34F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2017. Edição 1406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>